DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

Item 1: FIAT Mobi Like 1.0
Qtd: 4 | Valor Unit.: R$ 79.487,50 | Total: R$ 317.950,00

4. DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá conforme necessidade da Administração.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme edital, mediante nota fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir o objeto, garantir qualidade e substituir itens defeituosos.

8. DAS PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. DO CANCELAMENTO

O registro poderá ser cancelado por descumprimento ou interesse público.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital, proposta e ata de homologação.

Capitão de Campos – PI, 04 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE COMPETENTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/02/2026 13:55:15
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: STRADA CD AT
Descrição: picape compacta cabine dupla, 04 portas, com motor 1.3 Flex aspirado e transmissão automática CVT, tração dianteira, capacidade de carga: até 650 kg de carga útil, com Ar-condicionado, Central multimídia com conectividade (Android Auto/Apple CarPlay), Direção elétrica, Sensores / Câmera de ré, Airbags duplos e freios ABS, Controle eletrônico de estabilidade.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 138.979,25 **Valor Total:** 277.958,50

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: STRADA CD MT
Descrição: picape compacta cabine dupla, 04 portas, com motor 1.3 Flex aspirado e câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, capacidade de carga: até 650 kg de carga útil, com Ar-condicionado, Central multimídia, Direção elétrica, Sensores / Câmera de ré, Airbags duplos e freios ABS.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129.980,50 **Valor Total:** 389.941,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	547	05.385.026/0001-19	668.000,00	667.900,00		Não
2 VIATUR TRANSPORTES LOCACOES E	836	24.033.613/0001-93	668.000,00	668.000,00	0,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	902	32.247.281/0001-78	773.000,00	773.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/02/2026 13:55:16
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: MOBI LIKE 1.0
Descrição: subcompacto urbano, 04 portas, com motor 1.0 com potência em torno de 71-74 cv (gasolina/etanol), tração dianteira, câmbio manual de 5 marchas com porta-malas de 200L, direção hidráulica/elétrica (dependendo da versão/ano) e rodas de 4 furos.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 79.487,50 **Valor Total:** 317.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	804	05.385.026/0001-19	318.000,00	317.950,00		Não
2 VIATUR TRANSPORTES LOCACOES E	756	24.033.613/0001-93	318.000,00	317.970,00	0,01	Não
3 GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	039	32.247.281/0001-78	318.000,00	317.980,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 12/02/2026 13:55:16 1 de 2

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES

Gerado em: 12/02/2026 13:55:16 2 de 2

Id:0F8BF6E728297672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.193.100,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **1.193.100,00**

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

1123 04.122.0002.2007.0000 Gestão eficiente, honesta e transparente 350.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 22 00 Controladoria Geral do Município

118 04.124.0002.2020.0000 Gestão eficiente, honesta e transparente 700,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 30 00 Secretaria Municipal de Agricultura

153 20.606.0013.2026.0000 Qualidade de Vida no Campo 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

156 20.606.0013.2027.0000 Qualidade de Vida no Campo 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

159 20.608.0013.2024.0000 Qualidade de Vida no Campo 400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

165 20.608.0013.2024.0000 Qualidade de Vida no Campo 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.456

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

215 12.361.0007.2029.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

233 12.361.0007.2029.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

250 12.361.0007.2030.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

287 12.365.0007.2033.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

317 12.361.0007.1011.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

353 12.361.0007.2036.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 400.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

373 12.365.0007.1014.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 14.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

442 12.366.0007.2039.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 20.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

493 13.392.0010.2042.0000 Promoção a Cultura 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

596	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	6.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
604	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	60.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
606	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	30.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
651	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
661	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
678	10.305.0011.2045.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

727	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

974	15.451.0016.2072.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

1063	26.782.0014.2078.0000	Transporte Rodoviario	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.456

02 76 00 Secretaria Municipal de Governo

1115	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

55	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-51.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 30 00 Secretaria Municipal de Agricultura

171	20.608.0013.2028.0000	Qualidade de Vida no Campo	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

246	12.361.0007.2030.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
301	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

316	12.361.0007.1011.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-420.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
346	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
381	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-64.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

551	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
592	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-11.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
649	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
654	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

966	15.451.0016.2070.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	-350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

-1.193.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

CAPITÃO DE CAMPOS, 02 de FEVEREIRO de 2026

Id:0F8BF6E7282979E5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 981828896

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 004/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Câmara municipal de Boqueirão do Piauí - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à administração da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí – PI, na avaliação, mensuração e depreciação dos bens móveis e imóveis que compõem o seu patrimônio, no exercício de 2026.

Período de propostas: de 04/05/2026 à 07/05/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de abril de 2026.

Hebert Cardoso Ribeiro
Agente de Contratação Direta

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - ***.123.423-** - 04/05/2026 14:06:25
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA - ***.503.613-** - 04/05/2026 14:06:35